



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 68/2025

INSTITUI O DÉCIMO TERCEIRO SUBSÍDIO PARA OS INTEGRANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autores:

Ver. André Petter
Ver. Cleverson de Oliveira Santos
Ver. Deleon Betim
Ver. Diego de Jesus da Silva
Ver. Eclaiton Moreira Bueno
Ver. Ilson Hegler Pedroso de Oliveira
Ver. Joel Aparecido Costa Rosa
Ver. Julia Aparecida Spinardi do Amaral
Ver. Sandro Marcelo de Oliveira
Ver. Sergio Luis de Oliveira

Os membros do Poder Legislativo instituem a possibilidade de recebimento de direitos sociais, no caso, o 13º subsídio, conforme interpretação constitucional do Supremo Tribunal Federal, por constituir-se como benefício assegurado à todos os trabalhadores.

O projeto veio acompanhado do Impacto Orçamentário e da Declaração do Ordenador de Despesas, portanto cumprindo com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Após a devida análise, esta Comissão de Finanças e Orçamento, reunida na presente data, manifesta-se favoravelmente à proposição, por compreender que a medida se mostra adequada, atende ao interesse público e está em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

SALA DAS COMISSÕES, em 02 de dezembro de 2025.



**Ver ILSON HEGLER PEDROSO DE OLIVEIRA
Presidente**



**Ver CLEVERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Membro**



**Ver. ANDRÉ PETTER
Membro**

